



# Prefeitura Municipal de Lorena

ESTADO DE SÃO PAULO

Fls. N.º

032

## LIVRO DE DECRETOS

= DECRETO Nº 1.808 =

DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL, SUPLE-  
MENTAR

O Senhor ARTHUR BALLERINI, Prefeito Municipal de Lorena, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

DECRETA:

Artigo 1º - De conformidade com o artigo 4º, da letra "e", da Lei nº 1365, de 1º de dezembro de 1980, e Decreto nº 1771, de 1º de dezembro de 1980, fica aberto ' no Departamento de Finanças Setor de Orçamento e Contabilidade, um crédito adicional de R\$200.000,00 ( duzentos mil cruzeiros) destinado a suplementar as seguinte dotação vigente:

ÓRGÃO: 6 DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO E CULTURA

Unidade Orçamentária: 6.4 - Casa da Cultura

3132 Outros serviços e Encargos CR\$ 200.000,00

FP 08.48.247.234

Artigo 2º - O valor do presente crédito será coberto com os recursos provenientes da seguinte dotação orçamen-  
tária.

99999999 Reserva de Contigencia CR\$ 200.000,00

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua pu-  
blicação, revogadas as disposições em contrário.

P.M. de Lorena, 04 de maio de 1981.

ARTHUR BALLERINI

= Prefeito Municipal =



# Prefeitura Municipal de Lorena

ESTADO DE SÃO PAULO

Fols. N.º

033

## LIVRO DE DECRETOS

(CONTINUAÇÃO DO DECRETO Nº 1.808/81)

Registrada no Livro próprio do Setor de Serviços Gerais do Departamento de Administração da Prefeitura Municipal e publicada no Paço Municipal aos 04 de maio de 1981.

*Maria Antonia Pereira*

MARIA ANTONIA PEREIRA

=Chefe do Setor de Serviços Gerais=